

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 088

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 984, de 15 de maio de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), destino à cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro ao Umuarama Futebol Clube, obedecendo-se, para efeito de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462241.62 - Auxílio Financeiro ao Departamento de Esporte Amador do Umuarama Futebol Clube.

559/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.500.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior,

fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino


0802.08471881.41 - Aquisição de Ônibus para transporte de Estudantes

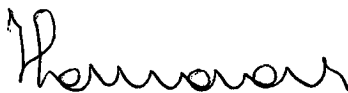
425/4.2.2.0 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização..... 10.500.000

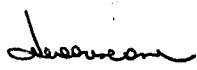
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

aos 15 de maio de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

